PORTARIA Nº 2.861/2024

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Jean do Crispim Santana e Bertim Vargas, quatro diárias, uma passagem e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso Estratégias para a Apreciação e Planejamento do Orçamento Municipal (LDO, PPA e LOA) e as Cautelas do Último Ano de Mandato a realizar-se nos dias 22 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 21 de outubro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente